



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 079/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/7/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 045/2010-CSA, que a autorizou abertura de Teste Seletivo pelo Departamento de Direito Privado e Processual para contratação de Professor Temporário.

Considerando o contido no Ato Executivo nº 045/2010-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 18ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 045/2010-CSA, que autorizou a abertura de Teste Seletivo pelo Departamento de Direito Privado e Processual para a contratação de Professor Temporário, em regime de trabalho T-09, para o Campus Regional de Umuarama, tendo como justificativa o vencimento de contrato do professor Christian Rodrigo Pelacani, em 31-7-2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 29 de junho de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.